



RESULTADO DOS RECURSOS - ANÁLISE CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO RMulti 02.2024

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO (Deferido/Indeferido)
BRUNA DE GEUS ZARDO	Após reanálise do currículo, pontuação alterada de 21 para 23 pontos. Na dimensão 2, não foi considerado o certificado de apresentação de trabalho em eventos na área da saúde; apresentação de pôster, tema livre e resumos, (certificado de autor ou coautor) da 20ª Semana de Ensino Pesquisa Extensão e Inovação da UFSC (SEPEX). Conforme comprovante, não foi possível identificar a apresentação, apenas "atuou como Colaborador do(a) estande: Programa de Educação Tutorial - PET Nutrição UFSC".	Deferido
FRANCINE SLOGO SIMANKE	Após reanálise do currículo, pontuação alterada de 30 para 36 pontos.	Deferido
ISABELLA FLORIANO DA SILVA	Após reanálise do currículo, mantém-se a nota publicada no resultado preliminar. Não apresentado documentos comprobatórios passíveis de pontuação conforme edital. Pelo exposto, recurso indeferido.	Indeferido
KAREN TAMIRES VIAU	Após reanálise do currículo, mantém-se a nota publicada no resultado preliminar. Na dimensão 03, não foi apresentado certificado de no mínimo 50 horas de Projeto de Extensão conforme edital: PROJETO DE EXTENSÃO "NOVEMBRO VERMELHO - PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DE LESÕES COM DESORDEN POTENCIALMENTE MALIGNA DE BOCA NA POPULAÇÃO QUE TRANSITAM NO CENTRO DE GUARAPUAVA - PR - DIA D PRAÇA 9 DE DEZEMBRO": Certificado com carga horária de 08 horas. PROJETO DE EXTENSÃO - AÇÃO INTEGRADA EM ODONTOLOGIA NA DALBA ENGENHARIA: INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO: Certificado com carga horária de 10 horas. PROJETO DE EXTENSÃO "CLÍNICA INTEGRADA EM ODONTOLOGIA EM PRESIDIO": Certificado com carga horária de 48 horas. PROJETO DE EXTENSÃO "HIGIENE BUCAL (HB) DO PACIENTE INTERNADO NA UTI ADULTO" : Certificado com carga horária de 30 horas. Pelo exposto, recurso indeferido.	Indeferido
KELY RATHKE BONELLI	Após reanálise do currículo, pontuação alterada de 28 para 36 pontos. Na dimensão 03, foi apresentado somente um certificado de Participação em projeto de pesquisa (exceto bolsista Pibic ou similar) na área da saúde com carga horária mínima de 40 horas, portanto contabilizado somente 01 ponto.	Deferido
LETICIA CAROLINA BONATTO DE MENDONCA	Após reanálise do currículo, pontuação alterada de 11 para 12 pontos.	Deferido
MAINALUA SANTANA MARTINAZZO	Após reanálise do currículo, pontuação alterada de 7 para 9 pontos. Na dimensão 01 o histórico escolar da graduação não apresenta média das notas acumuladas, na Dimensão 02 os cursos foram já pontuados conforme limites estabelecidos no currículo previsto no edital. O Voluntariado na África do Sul não comprova projeto de extensão da Universidade.	Deferido
MARIA EDUARDA HOFFMANN COELHO	Após reanálise do currículo, pontuação alterada de 18 para 22 pontos. Na dimensão 03 não foram considerados os certificados de Participação em projetos de extensão na área da saúde com certificado de no mínimo 50 horas (exceto na organização), conforme edital: "Imuniza Floripa: uma contribuição da universidade no combate à Covid-19" não é possível identificar a carga horária mínima; "Liga Acadêmica de Enfermagem Pré-Hospitalar e Emergência" a candidata atuou como "Organizador".	Deferido
MARIANE GOMES DA SILVA ROSA	Após reanálise do currículo, mantém-se a nota publicada no resultado preliminar. O histórico escolar apresentado não possui média das notas acumuladas, não é possível conceder a pontuação. Pelo exposto, recurso indeferido.	Indeferido
MARYANA CRUZ SANTOS	Após reanálise do currículo, pontuação alterada de 48 para 51 pontos. Com relação ao Mestrado, não é possível conceder a pontuação nos termos do item 7.3 do edital, a saber: 7.3 Na etapa de análise de currículo somente poderão pontuar os documentos que tiverem sido anexados na plataforma eletrônica no sistema de inscrições dentro do prazo constante no cronograma e de acordo com as orientações deste edital.	Deferido